



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 065/2022 de 26 de setembro de 2022.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 190.757,48**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.062, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.757,48 (Cento e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda.

291 - 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 67.200,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Atividade 2.017 – Manutenção da Escola Criança Feliz.

579 - 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação R\$ 10.000,00

Atividade 2.020 – Manutenção da Escola Mundo da Criança.

625 - 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria de Obras.

1236 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 4.000,00

Atividade 2.037 – Manutenção de Vias Urbanas.

1334 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 38.000,00

Atividade 2.064 – Recolhimento de Lixo e Limpeza Urbana.

1303 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Atividade 2.039 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

1508 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

1519 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 2.000,00

1532 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (Dxx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.066 – Manutenção do Departamento de Trânsito.

1574 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 5.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.054 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

1651 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.057 – Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

1885 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

1889 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.757,48

97 – ENCARGOS ESPECIAIS.

01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA.

Encargos Especiais 0.001 – Pagamento de Tributos.

1954 - 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 32.800,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior:

A) o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 1069 – OASF/ASEF – EstadoR\$ 8.757,48

B) o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001 – LIVRER\$ 100.000,00

C) o excesso de arrecadação no recurso 1064 – Cota parte Fundo Especial do PetróleoR\$ 38.000,00

D) a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Atividade 2.070 – Manutenção de Veículos Escolares.

530 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 4.000,00

533 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 16.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria de Obras.

1259 - 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

1232 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 3.000,00

Atividade 2.064 – Recolhimento de Lixo e Limpeza Urbana.

1307 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 5.000,00

Atividade 2.035 – Manutenção do Departamento de Controle Urbanístico.

1290 - 3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio – Transporte R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (Dxx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Atividade 2.039 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

1506 - 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

1513 - 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.066 – Manutenção do Departamento de Trânsito.

1570 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 5.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

02 – FUNDO MUNICIPAL DO AMBIENTE NATURAL.

Atividade 2.062 – Preservação e Conservação Ambiental.

2700 - 3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA